



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Zoleide de Fátima Marconssoni
Fiscal	Patrícia Vazzatta Malicheski
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto da presente licitação é Contratação de empresa para execução de obra para reforma do Centro de Educação Infantil – CMEI do Município com fornecimento de material e mão de obra conforme projetos e memorial descritivo anexos.

4.2 Justifica-se a demanda de contratação de empresa para execução de obra de reforma no Centro de Educação Infantil – CMEI do município, em razão da necessidade de melhorias no telhado e solários da escola, tendo em vista as carências apresentadas pela secretaria de educação, visando proporcionar um ambiente mais adequado e seguro para o desenvolvimento das atividades educacionais. A reforma do CMEI é crucial para melhorar o bem-estar de alunos e funcionários, tendo em vista os transtornos que ocorrem em dias com chuva



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

forte, melhoria da acessibilidade e o melhor aproveitamento dos espaços já existentes na edificação. A Secretaria de Educação busca melhorias estruturais das escolas do Município, valorizando a educação e fornecendo aos estudantes e funcionários um espaço acolhedor e adequado para desenvolvimento das atividades educacionais, além da modernização e melhoria estrutural das escolas municipais, no entanto, é necessário buscar a contratação de empresa qualificada considerando que o Município não possui estrutura física, material e de pessoal para atender a demanda.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os serviços deverão ser prestados por empresa do ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento, nos projetos e memoriais descritivos e Termo de Referência que farão a composição do processo de contratação.

5.2 A contratada deverá possibilitar a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade do serviço executado e dos materiais.

5.3 A execução dos serviços deverá ser efetuada conforme normas e parâmetros legais da construção civil para atendendo a administração pública devidamente identificados.

5.4 Os serviços a serem executados devem atender a qualificações e habilitações exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1 Soluções possíveis:

Solução 01: É realizada a aquisição do material necessário para as melhorias na escola e o município utiliza de sua mão de obra para instalação destes, ou licita mão de obra para estes serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

Análise da solução: A Secretaria Municipal de Agricultura e Obras não dispõe de mão de obra qualificada para a execução da obra, e não há justificativa para o parcelamento de uma obra.

Solução 02: Contrata-se uma empresa para execução da obra e fornecimento de materiais. Esta empresa possui mão de obra qualificada, bem como está em conformidade com todos os requisitos exigidos em normas técnicas.

Análise da solução: A solução é viável, pelo fato de a empresa possuir os equipamentos e mão de obra para execução da obra, tornando-se mais prático e ágil que a contratação separada de materiais e mão de obra, com agilidade e qualidade requeridas e a responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da operação ou do serviço é da executante, devendo esta tomar as medidas necessárias a boa qualidade dos serviços, com isto mantém-se a garantia da obra, rapidez na execução e facilidade de fiscalização.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.1. As quantidades foram obtidas através de projeto elaborado por profissional habilitado, e estão previstas no orçamento.

7.2 Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de projeto se utilizou da SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, atualizada e com referência do estado de Santa Catarina, este parâmetro é definido na lei e pode ser utilizado como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o TERMO DE REFERENCIA ou o PROJETO BÁSICO.

7.3 A partir do quantitativo e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GALVÃO

AMNOROESTE		ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA		Rua Jarbas Mendes, 270, Sala 09, Gal. Martini Fone/Fax: (49) 3344-1991 89990-000 – São Lourenço do Oeste - SC CNPJ – 01.034.439/0001-06 e-mail – amnoroeste@amnoroeste.org.br		
CORONEL MARTINS - GALVÃO - IRATI - JUIÁ - NOVO HORIZONTE - QUILOMBO - SÃO BERNARDINO - SÃO LOURENÇO DO OESTE						
MUNICÍPIO:	GALVÃO - SC					
OBRA:	REFORMA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
LOCAL:	RUA FREI BARNABÉ - CENTRO					
ÁREA:	427,44M ²					
BDI: 26,40%						
SINAPI: 05/2024						
ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALORE (R\$)		REFERÊNCIA SINAPI
				UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,50	M2	310,06	775,15	103689
TOTAL DO ITEM: 1.0					775,15	
2.0	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO					
2.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	3,02	M3	128,09	386,83	97624
2.2	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, SEM REAPROVEITAMENTO	372,00	M2	5,49	2.042,28	97649
TOTAL DO ITEM: 2.0					2.429,11	
3.0	SOLARIUM					
3.1	PAREDES E PLATIBANDA					
3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5x19x19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	51,23	M2	117,92	6.041,04	103330
3.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	102,46	M2	5,71	585,05	87879
3.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	102,46	M2	45,05	4.615,82	87536
3.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	149,68	M2	4,92	736,43	88415
3.1.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	125,46	M2	24,48	3.071,26	88497
3.1.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO	24,22	M2	15,95	386,31	95305
3.1.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	149,68	M2	15,14	2.266,16	88489
TOTAL DO ITEM: 3.1					17.702,07	
3.2	PAVIMENTAÇÃO					
ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALORE (R\$)		REFERÊNCIA SINAPI
				UNITÁRIO	TOTAL	
3.2.3	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	52,08	M2	30,60	1.593,65	88476
3.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA, EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	52,08	M2	90,41	4.708,55	87257
3.2.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60x60CM	55,00	M	16,81	924,55	88650
TOTAL DO ITEM: 3.2					7.226,75	
3.3	ESQUADRIAS					
3.3.1	J1 - JANELA DE CORRER 04 FOLHAS 395x175CM, EM ALUMÍNIO NA COR BRANCA, INCLUSO GUARNIÇÕES, VIDRO INCOLOR TEMPERADO 6MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 02 UNIDADES	13,82	M2	565,99	7.821,98	94573
3.3.2	J2 - JANELA DE CORRER 04 FOLHAS 297,5x175CM, EM ALUMÍNIO NA COR BRANCA, INCLUSO GUARNIÇÕES, VIDRO INCOLOR TEMPERADO 6MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 02 UNIDADES	10,41	M2	565,99	5.891,96	94573
3.3.3	J3 - JANELA DE CORRER 04 FOLHAS 312,5x175CM, EM ALUMÍNIO NA COR BRANCA, INCLUSO GUARNIÇÕES, VIDRO INCOLOR TEMPERADO 6MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 02 UNIDADES	10,94	M2	565,99	6.191,93	94573
3.3.4	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO P/ PORTAS E JANELAS	40,00	M	103,58	4.143,20	105023
3.3.5	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 17CM, ESPESSURA 2CM EMBUTIDO NA PAREDE	20,00	M	142,69	2.853,80	98689
TOTAL DO ITEM: 3.3					26.902,87	
3.4	COBERTURA					
3.4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	36,80	M2	61,90	2.277,92	92543
3.4.2	TELHA, ALUZINCO 50MM + EPS, TP40 MODULADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO ICAMENTO	36,80	M2	104,36	3.840,45	COMPOSIÇÃO 01
3.4.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO	52,08	M2	84,56	4.403,88	96116
3.4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 40 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	11,30	M	103,14	1.165,48	94228
3.4.5	TUBO DE QUEDA PVC, SERIE NORMAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO	8,00	M	23,51	188,08	89799
3.4.6	ALGEROSA EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 40 CM	11,75	M	62,38	732,97	94231
3.4.7	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	9,05	M	50,83	460,01	101979
TOTAL DO ITEM: 3.4					13.068,79	
3.5	MUCHETA					
3.5.1	EXECUÇÃO DE MUCHETA DE CONCRETO, PARA DESCIDA DE ÁGUA PLUVIAL	7,00	M	44,99	314,93	COMPOSIÇÃO 02
TOTAL DO ITEM: 3.5					314,93	
TOTAL DO ITEM: 3.0					65.215,41	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALORE (R\$)		REFERÊNCIA SINAPI
				UNITÁRIO	TOTAL	
4.0	COBERTURA					
4.1	TELHA, ALUZINCO 50MM + EPS + FILME DE PROTEÇÃO, TP40 MODULADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO IÇAMENTO	106,93	M2	109,92	11.753,75	COMPOSIÇÃO 03
4.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	265,07	M2	59,10	15.665,64	94210
4.3	GOIVA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUMERO 24, CORTE DE 40CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	87,05	M2	62,38	5.430,18	94231
				TOTAL DO ITEM: 4.0	32.849,57	
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
5.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	427,44	M2	1,47	628,34	COMPOSIÇÃO 04
				TOTAL DO ITEM: 5.0	628,34	
				TOTAL:	101.897,58	

O Presente Orçamento Importa em **R\$ 101.897,58** (Cento e Um Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
Aos Valores Unitários Foram Aplicados um BDI de 26,40%.

7.3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 101.897,58 (cento e um mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL.

8.1. O parcelamento não se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como "**menor preço global**" mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de que uma única empresa seja responsável pela execução.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

11. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 11 de setembro de 2024.

Patricia Vazzatta Malichski
Engenheira Civil
CPF 088.695.739-74
engenharia@galvao.sc.gov.br

12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Galvão, 11 de setembro de 2024.

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal